



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MOÇÃO DE PESAR

*Moção de Pesar, pelo falecimento do Sr. Danilo Carriço, ocorrido no dia 18 de março do corrente ano, no Bairro Iriri, Cidade de Anchieta.*

O Vereador **Richard Otoni Costa**, no uso de suas atribuições legais, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Sr. **DANILO CARRIÇO**.

Eis que, nos momentos difíceis da nossa história sempre podemos tirar lições de vida e o Sr. Danilo Carriço, demonstrou a este vereador, uma amizade real no momento que a única pessoa de quem ele menos esperava qualquer atitude de amizade seria a dele. Certo, que sua família e amigos sentirão sua falta eu não tenho dúvidas, também, sentirei! Mas, a gratidão de ter o conhecido com certeza será imensa.

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao Sr. **DANILO CARRIÇO** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma à esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25**

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de março de 2018.

**RICHARD OTONI COSTA**  
Vereador